



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Graduação/UFES

PORTARIA Nº. 030/2019 de 08 de Julho de 2019.

A Pró-Reitora de Graduação no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,

Considerando o disposto no inciso III, artigo 14, capítulo IV do Regimento Geral da Universidade Federal do Espírito Santo;

Considerando as normas regulamentadoras das situações de abandono, desligamento e jubramento de alunos dos cursos de graduação estabelecidas pela Resolução Nº 68/2017– CEPE,

RESOLVE:

1. Proceder à regularização do cadastro dos(as) aluno(as), abaixo listados, no que se refere ao Desligamento de seus respectivos Cursos de Graduação:

NOME	MATRÍCULA	CENTRO	CURSO
Fabiano de Luna Fonseca	2012203958	CAR	Música – Bacharelado
Patrick Simões Barreto	2011203917	CAR	Música – Bacharelado
Wanderson da silva martins	2011100637	CEFD	Educação Física - Licenciatura
Ester Cristina da siva vaz	2011100621	CEFD	Educação Física - Licenciatura

Vitória, 08 de Julho de 2019.

Profª. Drª. Zenólia Christina Campos Figueiredo
Pró-Reitora de Graduação
ProGRAD/Ufes